

De: **Silvia Talitha Fernandes de Araújo** Setor: **SEMOP - CPL - Comissão Permanente de Licitação**

Para: -

Título da reunião: **ATA INTERNA PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO (ENVELOPES 01), PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20212328100, CONCORRÊNCIA 005/2021.**

Parnamirim/RN, 17 de Janeiro de 2022

ATA INTERNA PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO (ENVELOPES 01), PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20212328100, CONCORRÊNCIA 005/2021.

Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 10:40hs, a Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, constituída pelos senhores (as) Silvia Talitha Fernandes Araújo, Roberta Pereira Duarte, Robson Pereira Senna da Silva, Kary Anne Sperancini Silveira Muniz e Islen Rocha Barros, sob a presidência da primeira, na sala da CPL-SEMOP, sediada a rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN, deu-se início a reunião para analisar a documentação apresentada pelas licitantes na sessão de 14 de janeiro de 2022, a qual gerou o relatório de análise – fase de habilitação, anexo a esta ata, cujo julgamento da documentação apresentada foi: 1) **NOVATEC CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 00.338.885/0001-33, **INABILITADA**; 2) **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 10.791.675/0001-75, **INABILITADA** e 3) **CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA**, CNPJ: 05.052.764/0001-44, **HABILITADA**. Desta forma, dá-se por encerrada esta reunião com a leitura da ATA, que será assinada pelos membros da comissão de Licitação, Publique-se a presente decisão, abrindo-se prazo recursal nos termos do art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93.

—
Silvia Talitha Fernandes de Araújo
Presidente CPL-SEMOP

RESUMO RELATÓRIO DE ANÁLISE - FASE HABILITAÇÃO

EDITAL Nº 005/2021

CONCORRÊNCIA Nº 005/2021

Processo Administrativo nº 20212328100

2

CNPJ	EMPRESA	EPP?	Habilitação Jurídica:	Regularidades Fiscal e Trabalhista	Qualificação Econômico-Financeira:	Qualificação Técnica:	Declaração e Anexos	RESULTADO
05.052.764/0001-44	CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA	NÃO	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	HABILITADO
10.791.675/0001-75	POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA	NÃO	ATENDE	ATENDE	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE	INABILITADO
00.338.885/0001-33	NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	NÃO	ATENDE	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE	NÃO ATENDE	INABILITADO

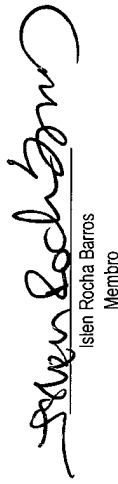
VALOR DO ORÇAMENTO LICITADO: R\$ 9.199.448,39

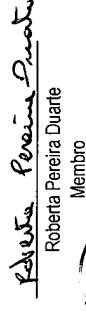
(nove milhões e cento e noventa e nove mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos), data base maio/2021, sem desoneração.

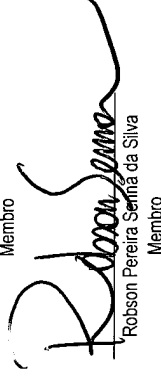
Assinam esta análise os membros da CPL/SEMOP


Silvia Talitha Fernandes Araújo
Presidente - CPL/SEMOP


Kary Anne Spelancini Silveira Muniz
Membro


Islen Rocha Barros
Membro


Roberta Pereira Duarte
Membro


Robson Pereira Serfina da Silva
Membro

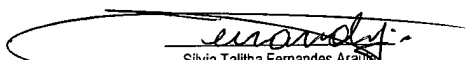
Nome da empresa:	CNPJ 05.052.764/0001-44	Relatório de análise - Habilitação Concorrência 005/2021
CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA	EPP/ME? NAO	
SÓCIOS:	CPF	
MARCOS ROBERTO SOARES	702.090.654-00	
FELIPPE GURGEL DE CARVALHO	011.714.344-80	
	0 0	HABILITADO

EXIGÊNCIA	Presente	Folhas	OBSERVAÇÃO
Habilitação Jurídica:			
ATENDE			
8.4.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	N/A		
8.4.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;	N/A		
8.4.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	SIM	4 a 11	
8.4.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;	N/A		
8.4.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;	N/A		
8.4.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;	N/A		
Regularidades Fiscal e Trabalhista			
ATENDE			
8.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;	SIM	17	
8.5.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.	SIM	19	
8.5.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	SIM	20	
8.5.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	SIM	21	
8.5.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	SIM	22	
8.5.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;	SIM	23 a 24	
Qualificação Econômico-Financeira:			
ATENDE			
8.6.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;	SIM	27 a 28	
8.6.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;	SIM	30 a 55	
8.6.3 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das contidas no edital	SIM	43 a 49	
8.6.4 O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.	N/A		
8.6.5 Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do modelo Anexo X do Edital, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta CONCORRÊNCIA, não é superior ao Patrimônio Líquido do Licitante;	SIM	62 a 64	
8.6.6 A declaração de que trata a subcondição acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.	SIM	65	
Qualificação Técnica:			
ATENDE			
8.7.1 Registro ou inscrição na entidade profissional competente em nome da empresa e dos responsáveis técnicos (engenheiro civil).	SIM	67 a 75	

Nome da empresa:	CNPJ	Relatório de análise - Habilitação Concorrência 005/2021
CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA	05.052.764/0001-44	
	EPP/ME? NÃO	
SÓCIOS:	CPF	
MARCOS ROBERTO SOARES	702.090.654-00	HABILITADO
FELIPPE GURGEL DE CARVALHO	011.714.344-80	
	0 0	

EXIGÊNCIA	Presente	Folhas	OBSERVAÇÃO
8.7.2 Registro ou inscrição na entidade profissional competente feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas, em consonância com a curva ABC do orçamento básico, aos serviços mais relevantes, do ponto de vista técnico e econômico, os quais a contratada deverá ter executado um quantitativo mínimo previsto:	SIM	76 a 116	CAT 145353/2019, Felipe Gurgel de Carvalho, Pavimentação asfáltica: 2385,25/2,4 = 993,85m³ (fl.78); CAT 145354/2019, Felipe Gurgel de Carvalho, Base estabilizada: 475m³ (fl. 84) + CAT 1380296/2021, Felipe Gurgel de Carvalho, Base estabilizada: 4981,84m³ (fl. 103) = 5456,84m³ CAT 122627/2017, Felipe Gurgel de Carvalho, Tubo de concreto: 292,00m + 49,00 (fl. 89) = 341,00m
8.7.3 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;	SIM	120 a 122	
8.7.4 Comprovação de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;	SIM	134	
8.7.5 Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.	N/A		
8.7.6 capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;	SIM	68 e 70 e página 117	
Declaração e Anexos			
8.1.1 De que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa equiparada – COOP, nos termos do art. 34 da Lei n. 11.488, de 2007, caso opte por usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;	N/A		
8.1.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;	SIM	124	
8.1.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo ANEXO V;	SIM	125	
8.1.4 Que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme modelo ANEXO IV;	SIM	126	
8.1.5 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme modelo ANEXO VIII;	SIM	127	
8.1.6 Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993, conforme modelo ANEXO IX.	SIM	128	
8.1.7 Que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo ANEXO XI.	SIM	129 a 130	
Anexos	SIM		Apresentou todos anexos
CONSULTAS			
10.4 a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/);	SIM		Nada consta, consulta realizada em 17/01/2022
10.4 b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	SIM		Nada consta, consulta realizada em 17/01/2022
10.4 c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;	SIM		Nada consta, consulta realizada em 17/01/2022
Resultado:			

Assinam esta análise os membros da CPL/SEMOP


Sílvia Talitha Fernandes Araújo
Presidente - CPL/SEMOP


Kary Anne Sperancini Silveira Muntiz
Membro

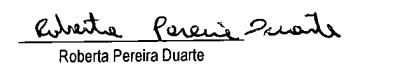
R

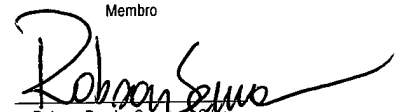


Nome da empresa:		CNPJ		Relatório de análise - Habilitação Concorrência 005/2021 HABILITADO
CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA		05.052.764/0001-44		
		EPP/ME? NAO		
SÓCIOS:		CPF		
MARCOS ROBERTO SOARES		702.090.654-00		
FELIPPE GURGEL DE CARVALHO		011.714.344-80		
		0 0		

EXIGÊNCIA	Presente	Folhas	OBSERVAÇÃO
-----------	----------	--------	------------


 Islen Rocha Barros
 Membro


 Roberta Pereira Duarte
 Membro


 Robson Pereira Senina da Silva
 Membro

Nome da empresa:	CNPJ 10.791.675/0001-75	Relatório de análise - Habilitação Concorrência 005/2021
POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA	EPP/ME? NÃO	
SÓCIOS:	CPF	
JOÃO GABRIEL ARANTES PORTO	046.356.294-14	
JOSE LUIZ NETO	092.350.428-10	
	0 0	INABILITADO

EXIGÊNCIA	Presente	Folhas		OBSERVAÇÃO
Habilitação Jurídica:				
8.4.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	N/A			ATENDE
8.4.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomeendedor.gov.br ;	N/A			
8.4.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	SIM	13	A 17	
8.4.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;	N/A			
8.4.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;	N/A			
8.4.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;	N/A			
Regularidades Fiscal e Trabalhista				
8.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;	SIM	24		ATENDE
8.5.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.	SIM	26		
8.5.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	SIM	27		
8.5.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	SIM	28		
8.5.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	SIM	31	a 32	
8.5.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;	SIM	29		
Qualificação Econômico-Financeira:				
8.6.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;	SIM	33		ATENDE
8.6.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;	SIM	36	a 50	
8.6.3 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das contidas no edital	SIM	47		
8.6.4 O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.	N/A			
8.6.5 Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do modelo Anexo X do Edital, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta CONCORRÊNCIA, não é superior ao Patrimônio Líquido do Licitante;	SIM	52	a 53	
8.6.6 A declaração de que trata a subcondição acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.	SIM	42	a 43	
Qualificação Técnica:				
8.7.1 Registro ou inscrição na entidade profissional competente em nome da empresa e dos responsáveis técnicos (engenheiro civil).	SIM	55	a 56	Responsável técnico Anderson da Silva Marques, engenheiro civil, CREA 2100434918

Nome da empresa: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA	CNPJ	Relatório de análise - Habilitação Concorrência 005/2021
	10.791.675/0001-75	
SÓCIOS: JOÃO GABRIEL ARANTES PORTO JOSE LUIZ NETO	EPP/ME?	INABILITADO
	NÃO	
	CPF	
	046.356.294-14	
	092.350.428-10	
	0	
	0	


EXIGÊNCIA	Presente	Folhas	OBSERVAÇÃO
8.7.2 Registro ou inscrição na entidade profissional competente feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas, em consonância com a curva ABC do orçamento básico, aos serviços mais relevantes, do ponto de vista técnico e econômico, os quais a contratada deverá ter executado um quantitativo mínimo previsto:	SIM	59 a 84	CAT 165855/2021, Anderson da Silva Marques, Pavimentação asfáltica: 2676,11m ³ (fl.60); CAT 1339347/2018, Anderson da Silva Marques, Base estabilizada: 944,90m ³ (fl. 73) CAT 1339347/2018, Anderson da Silva Marques, Tubo de concreto: 30,00m (fl. 73) + 12,00m + 121,00m (fl. 74) + 10,00m (fl. 77) = 173,00m WEB 197909/2014, Marcos Vinícios Vasconcelos Nascimento, não foi considerada, pois o mesmo não consta como Resposável técnico ou do quadro técnico da empresa licitante, conforme folha 56 e declaração de responsável técnico da folha 87. WEB 198172/2014, Lázaro Lemos da Silva, não foi considerada, pois o mesmo não consta como Resposável técnico ou do quadro técnico da empresa licitante, conforme folha 56 e declaração de responsável técnico da folha 87. Em consulta com o profissional, o mesmo informou que está Trabalhando para a empresa CLC - Construtora Luiz Costa.
8.7.3 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;	SIM	87 a 96	
8.7.4 Comprovação de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;	SIM	86	
8.7.5 Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.	N/A		
8.7.6 capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;	SIM	89 a 96	
Declaração e Anexos			ATENDE
8.1.1 De que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa equiparada – COOP, nos termos do art. 34 da Lei n. 11.488, de 2007, caso opte por usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;	N/A		
8.1.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;	SIM	106	
8.1.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo ANEXO V;	SIM	98	
8.1.4 Que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme modelo ANEXO IV;	SIM	99	
8.1.5 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme modelo ANEXO VIII;	SIM	101	
8.1.6 Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993, conforme modelo ANEXO IX.	SIM	102	
8.1.7 Que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo ANEXO XI.	SIM	103	
Anexos	SIM		Apresentou todos anexos
CONSULTAS			
10.4 a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);	SIM		Nada consta, consulta realizada em 17/01/2022
10.4 b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	SIM		Nada consta, consulta realizada em 17/01/2022
10.4 c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;	SIM		Nada consta, consulta realizada em 17/01/2022

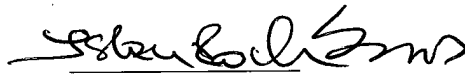
Resultado:
Não atendeu ao requisito da qualificação técnica exigida nos termos do edital.

Nome da empresa:	CNPJ	Relatório de análise - Habilitação Concorrência 005/2021
POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA	10.791.675/0001-75	
	EPP/ME? NÃO	
SÓCIOS:	CPF	
JOÃO GABRIEL ARANTES PORTO	046.356.294-14	
JOSE LUIZ NETO	092.350.428-10	
	0 0	INABILITADO

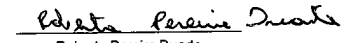
EXIGÊNCIA	Presente	Folhas	OBSERVAÇÃO
-----------	----------	--------	------------

Assinam esta análise os membros da CPL/SEMOP


Sílvia Talitha Fernandes Araújo
Presidente - CPL/SEMOP


Islen Rocha Barros
Membro


Kary Anne Sperancini Silveira Muniz
Membro


Roberta Pereira Duarte
Membro


Robson Pereira Senha da Silva
Membro

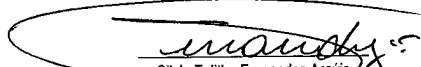
Nome da empresa:	CNPJ	Relatório de análise - Habilitação Concorrência 005/2021
NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	00.338.885/0001-33	
	EPP/ME? NÃO	
SÓCIOS:	CPF	
TEX PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI	26.048.899/0001-06	INABILITADO
ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA	830.192.0004-15	
	0 0	

EXIGÊNCIA	Presente	Folhas		OBSERVAÇÃO
Habilitação Jurídica:				
8.4.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	N/A			
8.4.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomeendedor.gov.br ;	N/A			
8.4.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	N/A			
8.4.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;	N/A			
8.4.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;	SIM	10	A 31	
8.4.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;	N/A			
Regularidades Fiscal e Trabalhista				
8.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;	SIM	35		
8.5.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.	SIM	36		
8.5.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	SIM	37		
8.5.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	SIM	38	A 39	
8.5.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	SIM	40		
8.5.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;	SIM	41	A 43	
Qualificação Econômico-Financeira:				
8.6.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;	SIM	45	A 48	
8.6.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;	SIM	49	A 50	
8.6.3 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das contidas no edital	SIM	55		
8.6.4 O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.	N/A			Capital Social: R\$ 15.401.614,49
8.6.5 Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do modelo Anexo X do Edital, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta CONCORRÊNCIA, não é superior ao Patrimônio Líquido do Licitante;	SIM	64	A 66	Não atendeu ao item 8.6.5, pois não apresentou a demonstração exigida no subitem a.1.1
8.6.6 A declaração de que trata a subcondição acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.	SIM	51	e 66	
Qualificação Técnica:				
8.7.1 Registro ou inscrição na entidade profissional competente em nome da empresa e dos responsáveis técnicos (engenheiro civil).	SIM	68	A 78	

Nome da empresa:	CNPJ	Relatório de análise - Habilitação Concorrência 005/2021
NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	00.338.885/0001-33	
	EPP/ME? NÃO	
SÓCIOS:	CPF	
TEX PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI	26.048.899/0001-06	
ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA	830.192.0004-15	INABILITADO
	0	0

EXIGÊNCIA	Presente	Folhas	OBSERVAÇÃO
8.7.2 Registro ou inscrição na entidade profissional competente feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas, em consonância com a curva ABC do orçamento básico, aos serviços mais relevantes, do ponto de vista técnico e econômico, os quais a contratada deverá ter executado um quantitativo mínimo previsto:	SIM	79 a 95	CAT 1005462013, Alexandre de Albuquerque Teixeira, Pavimentação asfáltica: 5.010,74/2,4 = 2.087,81m ² (fl.82); CAT 1005462013, Alexandre de Albuquerque Teixeira, Base estabilizada: 9.383,93m ² (fl. 82) CAT 1005462013, Alexandre de Albuquerque Teixeira, Tubo de concreto: 683,00m (fl. 85)
8.7.3 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;	SIM	96 a 97	
8.7.4 Comprovação de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;	SIM	98	
8.7.5 Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.	N/A		
8.7.6 capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;	SIM	97	
Declaração e Anexos			NÃO ATENDE
8.1.1 De que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa equiparada – COOP, nos termos do art. 34 da Lei n. 11.488, de 2007, caso opte por usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;	N/A		
8.1.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;	SIM	2	
8.1.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo ANEXO V;	SIM	3	
8.1.4 Que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme modelo ANEXO IV;	SIM	4	
8.1.5 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme modelo ANEXO VIII;	SIM	7	
8.1.6 Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993, conforme modelo ANEXO IX.	SIM	6	
8.1.7 Que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo ANEXO XI.	SIM	8	
Anexos	não		Não apresentou anexos XII e XIII
CONSULTAS			ATENDE
10.4 a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);	SIM		Nada consta, consulta realizada em 17/01/2022
10.4 b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	SIM		Nada consta, consulta realizada em 17/01/2022
10.4 c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;	SIM		Nada consta, consulta realizada em 17/01/2022
Resultado: Não apresentou os anexos XII e XIII nos termos do edital Não atendeu ao item 8.6.5, pois não apresentou a demonstração exigida no subitem a.1.1, conforme termos do edital.			

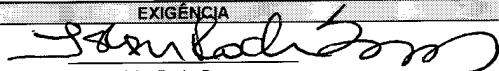
Assinam esta análise os membros da CPL/SEMOP

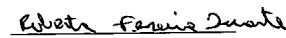

 Silvia Talitha Fernandes Araújo
 Presidente - CPL/SEMOP

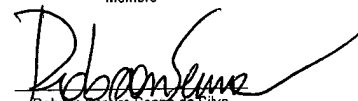

 Kary Anne Sperancini Silveira Muniz
 Membro

Nome da empresa:		CNPJ		Relatório de análise - Habilitação Concorrência 005/2021 INABILITADO
NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA		00.338.885/0001-33		
		EPP/ME? NÃO		
SÓCIOS:		CPF		
TEX PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI		26.048.899/0001-06		
ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA		830.192.0004-15		
		0 0		

EXIGÊNCIA	Presente	Folhas	OBSERVAÇÃO
-----------	----------	--------	------------


 Islen Rocha Barros
 Membro


 Roberta Pereira Duarte
 Membro


 Robson Pereira Sena da Silva
 Membro